

PORTARIA Nº 09/2024
De 18 de junho de 2024.

Súmula: Altera a Portaria nº 08/2024 Art. 2º substituindo membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias com as organizações da sociedade civil.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6228/2022 de 21 de fevereiro de 2022 e em conformidade com a Lei nº 13019/2014, alterada pela Lei nº 13204/2015 e Decreto Municipal nº 4442/2017.

RESOLVE

Art. 1º (...).

Art. 2º Ficam designadas as seguintes servidoras para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula
Fabiana Palinger Andreczevecz	350624
Valeria Maria Silva de Mello	349263
Jessica Caroline Costa Weiss	361269

Art. 3º (...).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de junho de 2024.



GIULIANA DAL TOSO MARCONDES
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 6228/2023